

Travestis adolescentes em conflito com a lei: o duplo grau de punição

Adolescents travestites in conflict with the law: the double level of punishment

Maria Júlia Leonel Barbosa¹

RESUMO

A travestilidade pode ser vista como um conflito social na medida em que coloca o sistema binário em contraposição às teorias de gênero reformuladas pela teoria *queer*. Entretanto, o modelo heteronormativo que define os padrões sociais brasileiros em decorrência da herança do modelo patriarcal, faz com que não haja uma aceitação real das travestis na sociedade. As travestis adolescentes são na maioria das vezes marginalizadas, e o objeto de análise principal é se isto é decorrente de caso fortuito ou de um abandono social, familiar e estatal. A marginalização destas meninas faz com que muitas delas entrem no mundo da criminalidade, e quando entram em conflito com a lei estão sujeitas ao duplo grau de punição: além da medida de privação de liberdade, são obrigadas a ficar em Centros de Atendimento de Socioeducativos masculinos, quando se reconhecem com o gênero contrário. Além de todas as violações aos direitos fundamentais sofridas por estas garotas antes de cumprirem a medida, passam a serem violadas institucionalmente de maneira mais direta. A pesquisa foi realizada com o método documental e empírico a partir de entrevistas semi estruturadas.

PALAVRAS CHAVES: *Diversidade sexual; Travestilidade; heteronormatividade; marginalização; medida socioeducativa.*

ABSTRACT

The travestite can be from the point of view a social conflict in so far put the binary system as opposed the gender theory reworded queer theory. Nevertheless the heteronormative model to establish Brazilians social standards as a result of the heritage of patriarchal model means there a of the real acceptance travestites into society. The adolescents travestites in most cases marginalized, and the analysis object is this consequence of incident case or social, family and state abandoned. The marginalized this girls meant that many them entry into the world of crime and when they are law conflict are subject to the two punishment tier: in addition educative measure restraint freedom, they has stay on masculine educative measure centers when they recognized opposite gender. In addition all the violations of fundamental right suffered this girls before of safety measures, they are institutionally faithful most directly. The survey was conducted with the documentary and empirical method from semistructured interviews.

KEY WORDS: *Sexual diversity; Travestites; heteronormative; marginalization; Social-educative measure.*

1 INTRODUÇÃO

O progresso do movimento feminista na desnaturalização do conceito de gênero foi capaz de trazer mudanças significativas na vida das mulheres. As várias formas de emancipação feminina foram decorrentes da materialidade apontada na opressão sexista a qual estes sujeitos estavam subordinados. Entretanto, o machismo está longe do seu fim e as mais diversas formas de identidade de gênero ainda terão um longo caminho na sua jornada de luta e resistência.

¹ Mestranda do Programa de Pós Graduação em Ciência Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba sobre a orientação do Professor Doutor Pedro Parini.

O patriarcado, marco teórico de algumas correntes feministas, foi capaz de consubstanciar a opressão machista na medida em que deu suporte para que se analisasse a estrutura social e se contextualizasse o machismo nas relações sociais. Dentre os frutos danosos do sistema patriarcal, a heteronormatividade compulsória é um elemento central na busca de compreensão da interação do indivíduo com o meio, consigo e com os demais sujeitos sociais.

A afirmação de que a heteronormatividade é uma característica estrutural se torna evidente quando uma pessoa foge a esta regra, tornando-se assim marginalizada e sujeita a própria sorte como é o caso das travestis adolescentes. Estas meninas são excluídas por não atenderem às expectativas hétero sociais, sobrepondo à condição de sua identidade social à condição de ser adolescente incondicionalmente protegido pelo sistema legislativo do Estado brasileiro.

Desprotegidas pelo Estado, sociedade e família, as travestis adolescentes buscam alternativas de sobrevivência que não necessariamente correspondem com a moralidade social. Isto na maioria das vezes acaba se dando de forma compulsória, pois esgotam-se alternativas dentro de uma sociedade excludente para que o diferente se estabeleça de forma digna. Na marginalidade, muitas meninas cometem atos infracionais e o Estado consegue deixá-las ainda mais invisíveis, internando-as em centros para cumprimento de medidas socioeducativas e sujeitando-as as mais diversas formas de indignidade humana.

Este artigo é uma síntese do trabalho de conclusão de curso da presente pesquisadora que se utilizou dos métodos de pesquisa bibliográfica, majoritariamente textos sobre feminismo marxista, teoria queer, criminologia crítica, legislações e tratados fundamentados no princípio da proteção integral e; pesquisa empírica, através de entrevistas semiestruturadas realizadas com travestis adolescentes que estavam aguardando julgamento no CENIP (Centro de Internação Provisória) na cidade do Recife no segundo semestre de 2013.

2 PATRIARCALISMO E HETERONORMATIVIDADE

A origem do machismo sempre foi alvo das mais diversas especulações, pois afirmando-se que a subordinação da mulher ao homem não é decorrente de fatores naturais mais sim culturais, seria necessário que se desvendasse em que momento se deu esta hierarquização macho versus fêmea.

Segundo algumas linhas da antropologia, nem sempre as organizações sociais se deram de forma patriarcal, existindo nas comunidades primitivas indícios de relações matrilineares:

As organizações humanas nem sempre foram patriarcais. Estudos antropológicos indicam que, no início da história da humanidade, as primeiras sociedades humanas eram coletivistas, tribais, nômades e matrilineares. Tais sociedades (ditas “primitivas”)

organizavam-se predominantemente em torno da figura da mãe, a partir da descendência feminina, uma vez que desconheciam a participação masculina na reprodução. Os papéis sexuais e sociais de homens e de mulheres não eram definidos de forma rígida e as relações sexuais não eram monogâmicas, tendo sido encontradas tribos nas quais as relações entre homens e mulheres eram bastante igualitárias. Todos os membros envolviam-se com a coleta de frutas e de raízes, alimentos dos quais sobreviviam, bem como a todos cabia o cuidado das crianças do grupo. (GIUDICE, 2006, p.52)

Na obra de Engels sobre a origem da família, da propriedade privada e do Estado, ele atribui à propriedade privada o início das relações hierárquicas entre os sexos, pois neste momento da história há uma divisão entre o trabalho produtivo e o reprodutivo.

A primeira divisão do trabalho é que se fez entre o homem a mulher para a procriação dos filhos [...] O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada processo é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada [...]. (ENGELS, 1984, p. 56)

Com a geração de riquezas preconizada pelos homens, este gênero passou a dominar o feminino. As tarefas desenvolvidas pelas mulheres eram desqualificadas e menosprezadas, pois não fazia parte da nova lógica de excedentes². Desta maneira, passaram a ser sujeitos inativos, inoperantes e oprimidos pela sociedade. Apesar de não haver um marco preciso do surgimento do machismo, alguns estudos feministas apontam a divisão sexual do trabalho como sendo o seu principal marco, pois daí surge o modelo patriarcal.

A associação entre famílias e patriarcado remete à origem do termo “família”, oriundo do vocábulo latino *famulus*, que significa “escravo doméstico”. Esse novo organismo social – a família – consolidou-se enquanto instituição na Roma Antiga. A família romana era centrada no homem, sendo as mulheres, no geral, meras coadjuvantes. O patriarca tinha sob seu poder a mulher, os filhos, os escravos e os vassallos, além do direito de vida e de morte sobre todos eles. A autoridade do *pater familiae* sobre os filhos prevalecia até mesmo sobre a autoridade do Estado e duraria até a morte do patriarca, que poderia, inclusive, transformar seu filho em escravo e vendê-lo. O patriarcalismo é uma das formas de estruturação familiar. Neste modelo, o homem é a figura dominante e detentora de todo o poder familiar. Sendo o provedor da família e a única voz. A mulher é figura submissa, só existe quanto sujeito a partir do seu marido e anteriormente a ele, a partir de seu pai. Todas as ordens, decisões e iniciativas deveriam ser pelos homens, sujeitos ativos. Às mulheres restava o cuidado com a casa, com os/as filhos/as e a total sujeição sexual. Sendo-lhe inclusive negado o direito de sentir prazer. Sua função única e exclusiva era servir o seu senhor. (GIUDICE, 2006, p.52)

² É importante destacar que esta concepção trazida por Engels sofre contínuas críticas, pois de certa forma condiciona a estrutura patriarcal ao sistema capitalista. Quando o feminismo incorpora a pauta da luta de classes e reivindica questões que estão além dos direitos civis do Estado burguês, fica evidente que os trabalhadores que reivindicavam o socialismo, eram os mesmos que amordaçavam suas mulheres no ambiente privado. Contudo, essa discussão não tem como objetivo desconsiderar a materialidade histórica da estrutura patriarcal, mas sim evidenciar que ela antecede ao sistema capitalista. Para maior compreensão ler o texto de Telma Gurgel com o título de “Feminismo e Luta de classes”,

O patriarcado deve ser compreendido como algo estruturante, ou seja, elemento universal que serve de base para todas as formas de interação social. Esta é a base para a análise da opressão machista nos mais diversos contextos.

Cabe destacar que o patriarcado não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. A supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado atribuiu um maior valor às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas; legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas; e, estabeleceu papéis sexuais e sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas. (GIUDICE, 2006, p.52)

A compreensão do patriarcado como um sistema que estrutura as relações sociais, permite notar que embora a mulher atualmente ocupe papéis que vão além dos domésticos, o homem continua sendo o eixo central de organização das relações interpessoais seja ela na esfera pública ou privada. O poder do homem se materializa em normas hétero sociais que define a posição do homem e da mulher na hierarquia social. O primeiro critério para definir estas normas é o enquadramento do sujeito em homem ou mulher.

A heteronormatividade é uma consequência do modelo binário de sexo: homem e mulher. Apesar de parecer mera distinção sexual, o sistema fundamentado em dois sexos é precursor da divisão de papéis. Neste sentido homens e mulheres tem papéis sociais destinados em decorrência de seu sexo biológico.

A heteronormatividade expressa as expectativas, as demandas e as obrigações sociais que derivam do pressuposto da heterossexualidade como natural e, portanto, fundamento da sociedade. Muito mais do que o *aperçu*³ de que a heterossexualidade é compulsória, a heteronormatividade é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto. Assim, ela não se refere apenas aos sujeitos legítimos e normalizados, mas é uma denominação contemporânea para o dispositivo histórico da sexualidade que evidencia seu objetivo: formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, superior e “natural” da heterossexualidade. (MISKOLCI, 2009, p.152)

Adiante o autor complementa:

O estudo da heteronormatividade como aparato do poder e força normalizadora característica da ordem social do presente foi (e algumas vezes ainda é) confundido como a descrição das normas contra as quais lutariam sujeitos socialmente classificados como anormais, pervertidos, sexualmente desviantes, em suma, termos sintetizados pela palavra *queer*⁴ na língua inglesa. No entanto, os principais teóricos *queer* demonstraram que tais sujeitos frequentemente também estão enredados na heteronormatividade. (MISKOLCI, 2009, p.152)

³*Aperçu* é uma palavra francesa que em português significa “visão geral”.

⁴A teoria *queer* busca estudar e positivar entendimentos sobre gênero e diversidade sexual substancialmente. O termo *queer* pode ser traduzido como estranho, ridículo. E foi a partir desta “estranheza” que alguns/mas acadêmicos/as despertaram para querer desenvolver teorias que fossem contrapontos aos padrões heteronormativos postos. Ela teve seu início na década de 80 e uma das maiores precursoras Judith Butler.

É decorrente do sistema heteronormativo que homens e mulheres independentes de terem qualquer tipo de consciência assumem precocemente seus papéis na sociedade. A importância disto é tão forte que a primeira pergunta que a maioria das pessoas fazem quando vêem uma mulher grávida é perguntar o sexo da criança, pois será a partir disto que tudo será definido, a começar pelas cores das roupas e demais presentes. Os brinquedos dados às meninas são bonecas, ou elementos que fomentem seu “dom” materno e doméstico. Já aos meninos são dados brinquedos que estimulam o raciocínio ou jogos que estimulam a violência. Isto porque estes, ainda que crianças são educados para serem determinados e independentes. Já às meninas, resta tudo aquilo que estimular a meiguice. São educadas para se responsabilizarem por seus/suas filhos/as, manterem a família e terem paciência com tudo aquilo que lhe aborrece, pois a paz depende delas.

[...] a heteronormatividade é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se relacionam com pessoas do sexo oposto. Assim, ela não se refere apenas aos sujeitos legítimos e normalizados, mas é uma denominação contemporânea para o dispositivo histórico da sexualidade que evidencia seu objetivo: formar todos para serem heterossexuais ou organizarem suas vidas a partir do modelo supostamente coerente, superior e “natural” da heterossexualidade. (MISKOLCI, 2009, p.155)

É salutar que seja compreendido a distinção entre heteronormatividade e heterossexualidade para que se entenda a profundidade deste padrão a ser seguido por homens e mulheres independentemente de sua sexualidade ou orientação sexual. Na releitura dos estudos *queer* por Miskolci, ele entende que:

O estudo da heteronormatividade como aparato do poder e força normalizadora característica da ordem social do presente foi (e algumas vezes ainda é) confundido como a descrição das normas contra as quais lutariam sujeitos socialmente classificados como anormais, pervertidos, sexualmente desviantes, em suma, termos sintetizados pela palavra *queer* na língua inglesa. No entanto, os principais teóricos *queer* demonstraram que tais sujeitos freqüentemente também estão enredados na heteronormatividade.

O foco *queer* na heteronormatividade não equivale a uma defesa de sujeitos não-heterossexuais, pois ele é, antes de mais nada, definidor do empreendimento desconstrutivista dessa corrente teórica com relação à ordem social e os pressupostos que embasam toda uma visão de mundo, práticas e até mesmo uma epistemologia. Em síntese, o estudo da sexualidade necessariamente implica explorar os meandros da heteronormatividade, tanto a homofobia materializada em mecanismos de interdição e controladas relações amorosas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo, quanto a padronização heteronormativa dos homo orientados. (MISKOLCI, 2009, p.163)

A heterossexualidade é um dos padrões a serem seguidos pelo regramento heteronormativo. Chamada de “heterossexualidade compulsória” se define por determinar as relações interpessoais, ou seja, prevê o modelo binário nas relações privadas. Homem se relaciona com mulher e vice-versa, sendo qualquer relacionamento contrário visto como estranho ao padrão que se intitulou como normal.

Heterossexualidade compulsória, como categoria, diz respeito à imposição de um modelo e conteúdo de relacionamento, entre homens e mulheres, enfim, como definidor de relações sociais que são marcadas pela diferença naturalizada dos sexos. (SCHWADE, 2010, p.58)

Ainda sobre o tema descreve a autora:

A categoria heterossexualidade compulsória surge no sentido de um esforço de desnaturalizar a diferença entre os sexos, afirmando o caráter instituído e construído das premissas que norteiam a relação entre os sexos, as diferenças sexuais e as sexualidades. Tal discussão remete a aspectos importantes para o que se convencionou chamar, na contemporaneidade, campo de estudos de gênero, entrelaçados de modo particular com as questões relativas às sexualidades. (SCHWADE, 2010, p.58)

Ter o papel social de homem ou mulher está diretamente ligado ao sexo biológico do indivíduo. Assim, as pessoas nascem e são educadas para atender não só a expectativas familiares como também a demandas sociais que perpetuam e reverberam a normatização hétero. Neste sentido, quando alguém se identifica com o gênero oposto ao do que seu sexo biológico é (socialmente) predestinado, configura-se um conflito que evidencia como a sociedade brasileira está fincada nos moldes patriarcais.

3 TRAVESTILIDADE: UM CONFLITO SOCIAL

Em uma pesquisa realizada pela professora de antropologia Larissa Maués sobre travestilidade, Beatriz, uma das travestis entrevistadas, apresentou uma definição clara e simples do que significa ser travesti: “travesti é uma mulher com pau, nós somos as mulheres do futuro”. (PELUCIO, 2003, p.123)

A travesti, por exemplo, se identifica como mulher, mas ela fala que é travesti. Seu nome é de mulher, suas roupas, seu comportamento, ela diz querer ser uma mulher, mas se apresenta como travesti. No caso de uma mulher trans, ela afirma que é uma mulher, se alguém pergunta o que ela é, certamente ela responderá que é uma mulher. E uma travesti responde que é travesti.

As travestis usam inclusive um termo que é “amapô”, para se referirem as “mulheres de verdade”. Elas fazem esta distinção entre elas. No caso das mulheres trans não há distinção alguma no entendimento delas. As travestis “se montam” de maneira exagerada para serem mais mulher que as “mulheres de verdade”, o exagero é proposital (PELUCIO, 2003).

Estas definições não se esgotam, também são de cunho meramente acadêmico. Não necessariamente uma travesti não quer fazer a cirurgia de redesignação, na realidade se uma travesti se coloca como travesti e quer fazer a cirurgia, não será a academia que irá dizer o que ela é. Reitera-se que estas definições são importantes para afirmações políticas no intuito de se trabalhar as especificidades, não para criar caixas e colocar as pessoas, conformando-as a padrões.

Além disto, estas definições são esclarecidas principalmente nos setores econômicos mais relevantes da sociedade, pois nas comunidades de baixa renda, não há uma educação sexual neste

sentido. Acaba que a definição de travesti para muitas meninas é muito mais por um fator conjuntural, por serem pobres, menosprezadas e marginalizadas e terem que se prostituir, do que propriamente por conta das definições que a colocariam como transexuais.

Além das definições de cunho acadêmico, na realidade nota-se que a diferenciação entre travesti e transexual também se dá em decorrência do fator de classe. Como a travestilidade está estigmatizada como prostituição, as meninas de classes baixas se colocam como travesti, não por não quererem fazer a cirurgia de resignação do sexo ou por não serem de fato mulheres; mas muito mais por uma questão de ignorância, de muitas vezes nem saberem o que é transexualidade ou acharem que ser transexual é ser uma travesti bem de vida.

As travestis que serão objeto de reflexões neste trabalho serão as de gênero feminino, pois em relação as consequências da não aceitação social a estas pessoas, são feitas através de recorte de gênero. Buscar-se-á entender se as travestis mulheres estão sujeitas a opressão machista semelhante a das mulheres biologicamente fêmeas.

No caso da população travesti, conforme observações etnográficas realizadas por nós, assim como por outros autores, iremos encontrar um *mix* de subjetivação em que ora as travestis se mostram extremamente revolucionárias e criativas, ora se mostram normatizadas, reproduzindo modelos familiaristas, burgueses, patriarcalistas e heterossexistas, expressando desejos e discursos de submissão e passividade diante da figura masculina – pai, cliente, marido (PERES, 2009, p. 235)

As travestis constituem um grupo social que ocasionam o questionamento de forma muito explícita a essa identidade entre gênero e sexo, e mais ainda, traz a baila uma (des)construção desse padrão binário baseado no macho *versus* fêmea, homem *versus* mulher, em um padrão estático e dual. Essa subversão a ordem heteronormativa compulsória é ainda mais peculiar, porque para as travestis não há a necessidade de adequação a sua identidade de gênero com seu sexo biológico, não há a necessidade de se adequar aos padrões sociais, não há a necessidade de cumprir as funções socialmente estabelecidas para homem e mulher.

Todavia, justamente por afrontar esse padrão heteronormativo compulsório e também por não se encaixar em um conceito de gênero estático tão essencial aos olhos da sociedade, às travestis são relegados os espaços periféricos, à marginalização. Essa marginalização começa desde o processo de ruptura com o padrão (im)posto, como por meio do papel desempenhado por elas.

Aqueles e aquelas que transgridem as fronteiras de gênero ou sexualidade, que as atravessam ou que, de algum modo, embaralham e confundem os sinais considerados “próprios” de cada um desses territórios são marcados como sujeitos diferentes ou desviantes. Tal como atravessadores ilegais de territórios, como migrantes clandestinos que escapam do lugar onde deveriam permanecer, esses sujeitos são tratados como infratores e devem sofrer penalidades. Acabam por ser punidos, de alguma forma, ou na melhor das hipóteses, tornam-se algo de correção. Possivelmente experimentarão o desprezo ou a

subordinação. Provavelmente serão rotulados (e isolados) como “minorias” (LOURO, 2004, p.132)

Na maioria das vezes, à rua é o único lugar em que elas podem vivenciar essa afirmação, por meio da prostituição, e esse processo de busca pela identidade social corrobora ainda mais a sua condição de vulnerabilidade e marginalização. No entanto, as ruas é como se fosse o final de todo um desembocar de sujeições, que começa na escola, onde por meio de uma educação sexista, muitas vezes o nome social da travesti não é nem adotado e o índice de evasão escolar é altíssimo.

Nos processos de estigmatização, é paulatinamente estabelecido todo um sistema de depreciação e desvalorização que leva a pessoa a se inferiorizar, perder a auto-estima e aceitar toda a imposição dos estigmas, em decorrência da introjeção de valores como verdades absolutas e de modos de ver que justificariam a sua desqualificação e exclusão como algo natural, justo e inevitável (PERES, 2009, p. 235).

As travestis no Brasil sofrem diversas formas de preconceito, dentre elas as mais graves: falta de educação e de acompanhamento médico. Pois o presente ordenamento jurídico, na maioria dos casos, não permite a possibilidade da mudança de nome pelas/os travestis, ou seja, o nome social correspondente ao gênero a que elas se apresentam não podem oficialmente serem alterados. Isto pode ser apontado como uma das formas do Estado, a partir de seu poder, manter-se sexista.

(...)A trilogia formada por norma, disciplina e controle promove uma biotecnologia de controle dos corpos e de regulação das populações, estabelecendo uma subjetivação de normatização, que administrará a manutenção da ordem estabelecida, com seus valores, sentidos e discursos, e excluirá e punirá qualquer expressão da existência que se contraponha aos modelos dados. (PERES, 2009, p. 238)

A consequência direta disto é que elas se recusam a estarem em lugares públicos e serem chamadas pelo nome de registro, e a principal ocorrência disto é na escola, por conta das chamadas de presença; e nos hospitais, quando chamadas para o atendimento. Sabe-se que o nome nos representa, identifica socialmente. A partir do momento em que o nome passa a ser de total estranheza para quem o tenha, ele causa constrangimento, ridicularização, humilhação e sobretudo exclusão.

Afastando-as da saúde e da educação o Estado e a sociedade marginalizam uma situação conflituosa que se sabe, mas não se quer enfrentar: as mulheres com órgão genital masculino. Há uma resistência em encará-las como mulheres, pois diverge das normas sociais contratuais. A consequência natural disto é que como há esta negação de existência de uma novidade por falta de interesse na mudança, há uma necessidade de afastamento destas pessoas.

A partir dessa subjetivação de assujeitamento, as pessoas vão se tornando cada vez mais vulneráveis diante da vida, perdendo a força do questionamento e da crítica. Ficam à mercê de qualquer forma de desrespeito, de abandono e descaso dos outros, das famílias, das escolas, dos currículos, enfim, das políticas públicas que possam promover a inclusão e o direito a ter direitos, logo, de exercer a cidadania. (PERES, 2009, p. 238)

Negada pela família, sociedade e Estado, às adolescentes quando se assumem como travestis, ou na maioria das vezes, se assumem como mulher⁵ não utilizando a definição “travesti”, se utilizam de seus corpos, sendo ao mesmo tempo uma forma de garantir seu sustento e de punir o corpo ao qual lhe trouxe tanta amargura, para se prostituírem.

Nas ruas não é só a prostituição o único fantasma, mas as drogas e em seguida o tráfico delas é outro caminho tortuoso dos que não se veem como sujeito de valor suficiente para exercer uma função aceita socialmente. Neste caso específico, as adolescentes travestis muitas vezes não se reconhecem nem mesmo quanto sujeitos, pois elas são absurdamente estranhas a qualquer definição de sujeito na sociedade. Não há previsão para não adequamento do gênero ao sexo, assim não há condição de sociabilidade.

De um conflito social, a negação do gênero ao sexo biológico, entra o crime como consequência do abandono institucional e desprezo social. As adolescentes travestis em conflito com a lei são tomadas pela mão punitiva do Estado para que ele agora tente adaptá-las as regras que sua família fracassou. Por óbvio, a justificativa da incidência das medidas socioprotetivas em uma adolescente travesti em conflito com a lei não é a questão de gênero, mas sim o delito cometido com elas para necessidade de intervenção do Estado. Antes da infração penal acontecer existia um conflito social em que o Estado se negou a reconhecer e trabalhar, então restou ao Direito Penal eximir a responsabilidade da família e da sociedade, transformando o problema da adolescente em algo pragmático e sem contexto.

Antes de uma travesti infringir uma lei penal, ela infringiu uma norma de conduta social, o que a colocou em um cárcere antes mesmo de estar atrás das grades. A ineficiência do direito penal é tão grande que ao invés de tentar trazer esta adolescente para um convívio social digno, trabalhando junto com as políticas públicas, as medidas socioprotetivas no intuito de construir um terreno que se adapte a formas diversas de vida, ele aprisiona pela segunda vez uma adolescente que só queria ter o direito de existir quanto pessoa sujeito de direito.

4 DA MARGINALIZAÇÃO À PENA

⁵Decorrente da estigmatização da travesti como prostituta, muitas adolescentes apesar de se reconhecerem como mulher e se encaixarem nas definições de travesti, se colocam como mulheres, negando a travestilidade.

A sexualidade deve ser compreendida como algo que envolve mais que relações sexuais, entretanto, este entendimento só foi desenvolvido depois que o sexo foi entendido como relação maior que conjunção carnal, mas uma das formas de imposição de poder.

É pelo sexo efetivamente, ponto imaginário fixado pelo dispositivo de sexualidade, que todos devem passar para ter acesso à sua própria inteligibilidade (já que ele é, ao mesmo tempo, o elemento oculto e o princípio produtor de sentido), à totalidade de seu corpo (pois ele é uma parte real e ameaçada desse corpo do qual constitui simbolicamente o todo), à sua identidade (já que ele alia a força de uma pulsão à singularidade de uma história).

(...)

Chegamos ao ponto de procurar nossa inteligibilidade naquilo que foi, durante tantos séculos, considerado como loucura; a plenitude de nosso corpo naquilo que, durante muito tempo, foi um estigma e como que a ferida nesse corpo; nossa identidade, naquilo que se percebia como obscuro impulso sem nome. Daí a importância que lhe atribuímos, o temor reverente com que o revestimos, a preocupação que temos de conhecê-lo. Daí o fato de ter se tornado, na escala dos séculos, mais importante do que nossa alma, mais importante do que nossa vida; e daí todos os enigmas do mundo nos parecerem tão leves comparados a esse segredo, minúsculo em cada um de nós, mas cuja densidade o torna mais grave do que todos. O pacto faustiano cuja tentação o dispositivo de sexualidade inscreveu em nós é, doravante, o seguinte: trocar a vida inteira pelo próprio sexo, pela verdade e a soberania do sexo. O sexo bem vale a morte (FOUCAULT, 2006, p.160).

Até os anos 60 não se falava na ONU em sexualidade como Direitos Humanos, só a partir das teorias construtivistas sobre gênero, em que o coloca como uma construção social e não vetor natural do sexo, é que aquela perspectiva passou a ser configurada como estes direitos. A sexualidade neste período passou a ser vista como liberdade de construção do indivíduo.

Em 2006, especialistas em sexualidade e Direitos Humanos elaboraram um documento que trata da aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos em relação à orientação sexual e à identidade de gênero. Os princípios estabelecidos neste documento ficaram conhecidos como “Princípios de Yogyakarta”, levando o nome da cidade na Indonésia onde a convenção que reuniu aqueles especialistas aconteceu.

Dentre os princípios destaca-se o Direito à Igualdade: os Princípios de Yogyakarta relacionam esse direito ao da não discriminação ao afirmar que:

A discriminação com base na orientação sexual ou identidade de gênero inclui qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na orientação sexual ou identidade de gênero que tenha o objetivo ou efeito de anular ou prejudicar a igualdade perante a lei ou proteção igual da lei, ou o reconhecimento, gozo ou exercício, em base igualitária, de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Em linhas gerais pode parecer que estes princípios não trazem novidades aos já trazidos pela Convenção de Direitos Humanos da ONU, entretanto, a especificidade dele é elementar no bojo das discussões sobre diversidade sexual. Isto significa dizer que os países signatários da

Convenção, não poderiam confrontar em sua legislação interna os princípios elencados em Yogyakarta.

Dentre os direitos que abarcam a dignidade da pessoa humana a serem resguardados pelo princípio da proteção integral no caso das/os adolescentes, indaga-se se estão dentro deste rol os direitos sexuais, mais precisamente o direito à sexualidade.

Os direitos fundamentais da pessoa:

(...) são direitos válidos para todos e em todos os povos. Esses direitos advêm da própria natureza humana, possuindo caráter indivisível, interdependente e universal, tendo como objetivo proteger e garantir os direitos dos seus titulares no âmbito mundial (BOSCO, online)

A sexualidade é parte da construção do indivíduo, afinal a existência é materializada na relação do homem/mulher com o universo. Desta forma a sexualidade em todos os seus graus fazem parte dos direitos fundamentais. Para Maria Berenice:

A sexualidade integra a própria condição humana. É um direito humano fundamental que acompanha o ser humano desde o seu nascimento, pois decorre de sua própria natureza. Como direito do indivíduo, é um direito natural, inalienável imprescritível. Ninguém pode se realizar como ser humano, se não tiver assegurado o respeito ao exercício da sexualidade, conceito que compreende tanto a liberdade sexual como a liberdade de livre orientação sexual. O direito a tratamento igualitário independente da tendência sexual. A sexualidade integra a própria natureza humana e abrange a dignidade humana. Todo ser humano tem o direito de exigir respeito ao livre exercício da sexualidade. Sem liberdade sexual, o indivíduo não se realiza (DIAS, online).

Sendo o enfoque deste trabalho a travesti adolescente, sua identidade de gênero é condição imprescindível para a existência da mesma. No caso deste sujeito, para que se haja o reconhecimento social do gênero o qual se identifica, são necessárias caracterizações. A travesti Fulana, não existe quanto Cicrano, e se a sociedade só a reconhece como ele, ela deixa de existir, ainda que não seja formalmente.

A ética dos direitos humanos é a ética que vê no outro um ser merecedor de igual consideração e respeito, dotado do direito de desenvolver as potencialidades humanas de forma livre, autônoma e plena. É a ética orientada pela afirmação da dignidade e pela prevenção ao sofrimento humano (PIOVESAN; DIAS; 2010, p. 66).

Tudo que torna um ser vivo, um ser humano deve ser refletido nos direitos humanos. A racionalidade torna as pessoas capazes de fazer escolhas, isto induz necessariamente uma imposição social da forma de existência do indivíduo, quer ela seja aceita ou não. No caso das travestis adolescentes, elas aparecem socialmente desta forma e por contrapor uma norma social, não às

descaracterizam como humanas. Entretanto, o ECA parece reconhecer os direitos fundamentais a alguns adolescentes e não aos adolescentes seres humanos. Ou ainda, reconhecem direitos aos adolescentes humanos e descaracterizam a humanidade das travestis adolescentes, pois por algum motivo elas não são reconhecidas neste Estatuto.

Atenta-se para o fato de que não basta que seja dada a garantia da percepção do princípio da proteção integral aos/as adolescentes, mas que isto seja objetivo e abarque todos os setores que envolvem o desenvolvimento humano destas pessoas. Assim, o direito a liberdade da sexualidade, por exemplo, não deve ser reconhecido por mera analogia ao texto constitucional, mas deve ter especificidades que garantam objetivamente o livre exercício deste direito. Formalmente a Constituição Brasileira abarca, por exemplo, os Princípios de Yogyakarta, dizendo ser vedada discriminação de qualquer natureza, ou que todos são iguais sem nenhuma distinção. Entretanto, a formalidade não basta.

O art. 5º da Carta Constitucional, ao elencar os direitos e garantias fundamentais, consagra: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Garante o mesmo dispositivo, modo expresse, o direito à liberdade e à igualdade. Mas de nada adianta assegurar respeito à dignidade humana e à liberdade. Pouco vale afirmar a igualdade de todos perante a lei, dizer que homens e mulheres são iguais, que não são admitidos preconceitos ou qualquer forma de discriminação. Enquanto houver segmentos alvos da exclusão social, tratamento desigualitário entre homens e mulheres, enquanto a homossexualidade for vista como crime, castigo ou pecado, não se está vivendo em um Estado Democrático de Direito. (DIAS, online)

Apesar do texto constitucional é preciso mais:

Torna-se, contudo, insuficiente tratar o indivíduo de forma genérica, geral e abstrata. Faz-se necessária a especificação do sujeito de direito, que passa a ser visto em sua peculiaridade e particularidade. Nesta óptica, determinados sujeitos de direitos, ou determinadas violações de direitos, exigem uma resposta específica e diferenciada. Neste cenário, as mulheres, as crianças, as populações afrodescendentes, os migrantes, as pessoas com deficiência, dentre outras categorias vulneráveis, devem ser vistas nas especificidades e peculiaridades de sua condição social. Ao lado do direito à igualdade, surge também como direito fundamental o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade, o que lhes assegura um tratamento especial (PIOVESAN; DIAS; 2010, p. 66).

As adolescentes travestis não são qualquer adolescentes, são pessoas que definiram para si uma identidade de gênero que difere da que foi imposta socialmente, isto tem consequências e isto precisa ser reconhecido para ser enfrentado de fato. Não basta o entendimento formal que todos são iguais perante a lei, é mister a materialidade deste reconhecimento. Algumas pessoas, em virtude das estruturas sociais, são diferentes das outras se tornando vulneráveis, logo, não podem ser tratadas igualmente, há uma necessidade no reconhecimento destas diferenças, para que se trabalhe a ponto de reconhecer a diversidade como algo positivo e até lá garantir aos vulneráveis proteção. No entendimento de Boaventura:

(...) temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma

igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades (SANTOS, 2003, p.56).

Boaventura confronta o que muitos/as conservadores/as dizem em relação a leis que “beneficiem” determinados setores sociais. Isto porque dizem que a igualdade já está amparada na CF e que leis específicas tendem a trazer mais discriminações na medida em que os “protegidos/as” são vistos/as com revolta. Acontece que se tem uma sociedade não receptiva a diversidade, pessoas passam a ser excluídas. Esta exclusão não é derivada de ser caráter, falta de competência ou falta de comunicação, mas tão somente pelo fato delas existirem quanto sujeito, entende-se a sexualidade como algo intrínseco a individualidade.

Na realidade, as travestis adolescentes, na maioria das vezes, não chegam sequer a poder se apresentar socialmente nas suas condições de pessoas, inteligibilidade, honestidade ou competência, pois antes disso já são vedadas do convívio social comum, pois são travestis. É como se a característica da travestilidade descaracterizasse a humanidade daquele sujeito e a ele tudo fosse negado, a menos que queira reverter a situação e abrir mão da sua sexualidade.

O reconhecimento da sexualidade como Direito fundamental caminha a passos tímidos no Brasil. A jurisprudência, a legislação e as políticas afirmativas ainda são resistentes ao modelo heteronormativo. Desta forma, não há o reconhecimento da diversidade sexual nem a pessoas adultas, imagine então as adolescentes. E é no meio desta falta de reconhecimento que as adolescentes travestis ficam a mercê da boa vontade para que se façam analogias ou interpretações extensivas da lei. O que quase nunca acontece.

5 O DUPLO GRAU DE PUNIÇÃO

As entrevistas realizadas para este trabalho foram semi estruturadas e tomaram os rumos das demandas das duas travestis entrevistadas. A entrevista aconteceu no Centro de Internação Provisório da cidade do Recife-PE em uma sala reservada de duas formas: primeiro individualmente e depois com as duas juntas. Os nomes não serão revelados em virtude das meninas serem menores de 18 anos. A pesquisa foi possível porque a pesquisadora estagiava na época no Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH), ligado à Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco.

Primeira entrevistada: G., sem barba, cabelo curto meio loiro pintado, amarrado meio sem jeito. Roupa mais folgada, mas não necessariamente masculina, unhas grandes, comunicativa e visivelmente mulher, mas com traços masculinos grosseiros que demonstravam sua travestilidade. A primeira pergunta feita foi seu nome. Então veio a primeira surpresa: falou um nome masculino. Aquele momento ainda não parecia oportuno para uma intimidade maior entre ela e a pesquisadora.

O fato dela ter falado seu nome de registro demonstrou que ela não estava à vontade no espaço. Ela e a pesquisadora tinham acabado de se conhecer. Então a estratégia foi começar com um assunto que parecia ser o único naquele ambiente hostil em que as pessoas pareciam só ser adolescentes conflituosos: qual a razão da sua presença ali. A resposta foi curta: “tentativa de homicídio”.

A próxima pergunta foi a que desenvolveu o resto da conversa. Apesar dela ter características femininas e corresponder as definições acadêmicas do que é ser travesti, não poderia a pesquisadora simplesmente enquadrá-la neste perfil. Ela é o que ela diz que é. Então foi perguntado se ela era homossexual:

Eu me identifico como homossexual. Eu sou travesti, mas aqui dentro eu passei a me vestir de homem porque não entra minhas ‘roupa’. Não entra nada meu aqui dentro.

É muito preconceituoso mermo aqui dentro. Os menino do pavilhão tira onda, da portaria tira onda com os homossexual. Tem uma amiga minha mermo que ela sofre.

Neste momento, foi perguntado então qual a forma que ela queria ser chamada, se era realmente o nome que ela se apresentou, foi então que ela disse se chamar G..A amiga a qual ela faz referência é R.. Ela faz referência à “portaria” porque a cela que elas ficam fica próxima à portaria, pois é mais afastada das demais celas e é uma forma delas ficarem mais protegidas dos atentados e provocações dos meninos internos e agentes.

G. antes de estar ali trabalhava em um bar, ganhava R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por mês. Ia vestida de mulher e todo mundo a identificava como G. Não sofria preconceito dos frequentadores do bar e eles até costumavam pagar as coisas para ela. Ela disse que suas características eram bem mais femininas em relação da aparência dela ali. Tomava hormônio e seus seios eram grandes e seu corpo mais arredondado. Sentia-se uma mulher. Quando chegou no CENIP, teve que aos poucos e se descaracterizando:

É horrível! Eu tinha mega pela cintura. Eu tirei meu mega porque aqui não entra pente direito. Num entra hidratação de cabelo. É muito preconceituoso com veado. Homossexual. Tá doído?! Eu tinha mega aqui pela cintura, hoje em dia meu cabelo, tá um cuscuz.

Quando eu entrei aqui eu era belíssima. Eu entrei fechando, parou a FUNASE! Depois foi passando o primeiro dia, ai eu fui tirando a metade. Depois eu “quer saber de uma coisa?!” joguei fora. Eu sofro aqui dentro. O homossexual sofre porque não entra nada do que eles querem, porque se for viver com ele; eu tinha depilação, não tenho mais. eu tirava minha barba na pince, não tiro porque não entra pince.. oxe, é muito, as veze é muito homossexual ter que conviver com os home na cadeia que não entra nada de mulher.

Tirar o megahair, deixar de usar hormônios, foi fazendo se perder nos fios e nos seios a menina G.:

Eu fiquei abalado né?! A pessoa fica abalada. Desacostumada a vestir roupa de home. A pessoa fica muito abalada mermo aqui dentro.

(...)

a pior coisa mermo é conviver com os pessoal que tem preconceito, que fica julgando direto. Oxe, tu é home num sei o que, não sabe o que é opção sexual. Eu escuto muito dos detento aqui dentro.

(...)

Eu já passo, já num falo com ninguém, para não dar motivo de confusão. Porque os outro aqui é muito preconceituoso mermo.

A maior queixa dela foi em relação aos demais internos que não a respeitavam. Nem a ela, nem a R.. Segundo G., os agentes a respeitavam, sendo o desrespeito um problema dos meninos que não sabiam o que era “opção sexual”, segundo ela:

Muitos me respeitam graças a Deus, é mais pessoas que num sabe o que é opção sexual, fica julgando. Fica julgando. Quando nós passa no pavilhão fica dizendo “oxe o que é isso”, num sei o que. Manda roupa pra gente lavar.

Essa parte da roupa é uma característica que o CECH encontrou em todas as unidades de internação nas quais fez atendimento⁶. Não só em relação as travestis, mas também aos homossexuais, exigindo que estas pessoas façam o trabalho “feminino”. Em um dos atendimentos em Arcoverde, o adolescente homossexual encontrava-se com suas mãos feridas de tanto lavar roupa dos outros internos. É a lógica de opressão sendo reproduzida, os jovens internos também são oprimidos, são na maioria pretos e pardos, com baixo grau de escolaridade e de famílias pobres. É todo um sistema que funciona errado.

(pesquisadora) E vocês lavam?

(G) Eu não lavo não, quem lava é minha amiga. Eu lavava né, assim..Mas ela lava ainda.

(pesquisadora) Mas porque ela lava?

(G) Ela lava porque sei não. Ela tem medo. Ela tem medo.

(pesquisadora) E você não tem medo não?

(G) Eu não tenho medo não.

(pesquisadora) Vocês são ameaçadas para lavar as roupas por estes meninos?

(G) Às vezes é, as vezes num é. Se não lavar leva “paletada”, chute nas costa. Eu mermo num tenho medo não. Ela que lavava as vezes. Mandava mermo pra ela. Os outro fala merda comigo, coisa comigo, xinga mermo.

Sobre a aceitação dela em sua família:

Aceitou, minha família aceita bastante. só que as veze tem um preconceitozinho com meu irmão porque eu arrumo a casa e ele não quer fazer nada e diz: “o homossexual, o frango daqui é tu” ele diz. “Vai te embora lavar”. Ai eu fico só na minha, as vezes eu choro de raiva. Eu to aqui por causa disso. Minha raiva todinha foi porque ele fez nada não foi porque ele me xingou. ele gosta de botar eu lá embaixo.

Ela falou de um tom do irmão que automaticamente deu para perceber que a tentativa de homicídio tinha sido contra ele. Indagada a respeito disso, ela confirmou.

⁶ Um dos trabalhos do Centro é o acompanhamento do seguimento LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) dentro do cárcere. Ainda que não seja esta a terminologia adotada para adolescentes em conflitos com a lei, prefere-se aqui não se utilizar de eufemismos para designar os locais hostis e gradeados que estes adolescentes ficam submetidos/as.

Foi, ele usa drogas e partiu pra cima de mim, deu uma facada em mim. Quando ele viu que deu a facada a faca enganchou em mim, Eu tirei a faca e joguei a faca nele. No que eu joguei furou as costa dele e entrou.

A mãe de G. é falecida, ela e o irmão moram com a avó que os sustenta. O irmão dela é envolvido com drogas e tráfico. Chegou a ser esfaqueado certa vez por um sujeito que ele havia brigado. Ele teve que ficar dias no hospital e quem ficou com ele durante sua recuperação foi a irmã. O irmão dela estava em bom estado de saúde e não aconteceu nada com ele, mas ela também não desejaria que tivesse acontecido:

Eu num queria não porque o que eu to passando aqui eu num desejo a ninguém. A ninguém, porque aqui é horrível viver dentro de cadeia, dentro de cadeia homossexual sofre, home sofre. Eu não desejo isso pra ninguém.

(...)

Eu não queria não, porque eu não quero ver mais minha avó em porta de cadeia não. é um negócio muito ruim mermo, ruim mermo. 45 dia viver numa tranca, só ver a luz do sol uma vez por dia, e não poder sair pra nada. Comer dentro da cela, fazer tudo dentro da cela. Num pode sair...desejo isso nem pro meu pior inimigo.

Esta parte da entrevista ela fala duas coisas que chamam muito a atenção: a primeira independente de ser homossexual, as pessoas sofrem na cadeia. Apesar dela ser oprimida lá dentro, ela consegue visualizar também a opressão dos outros internos. Percebe que também são discriminados, apesar de discriminarem também. A outra parte interessante é como ela se refere aquele espaço: “cadeia”. Por isto no começo deste trabalho foi afirmado a não utilização de eufemismo, por mais que o ECA se refira às celas, como quartos, a realidade não é está. É um desrespeito chamar de quarto o que estes/as adolescentes vivenciam.

Os demais pontos abordados na conversa com G. serão colocados em paralelo com os de R., pois quando estavam as duas juntas alguns pontos ficaram mais claros, porque, por exemplo, G. disse que não sofria preconceito na escola em que estudava, mas quando R. disse que não podia usar o banheiro feminino, sendo obrigada a usar o masculino e sendo isso um constrangimento constante, G. afirmou que o mesmo acontecia com ela. As próprias definições do que vem a ser preconceito ou discriminação são conceitos estruturados na Academia, assim, fatos que para pessoas oprimidas parecem ser normais e fazerem parte de uma ordem social, podem ser classificados como discriminação. Acontecia o mesmo com G., mas para ela aquilo não era discriminatório, o que na realidade não deixa de ser, entretanto, este sujeito já está tão inserido na lógica opressora que para ele era um procedimento normal.

Ao entrar na sala, R. como já dito sabia por alto o motivo da conversa, mas foi feita a mesma iniciação que se fizera com G.. Ela tem cabelos lisos, na altura do ombro, usava roupas mais justas, e também era visível que se apresentava como mulher. Perguntando como queria ser chamada, respondeu de pronto: “R.”. A impressão que deu é que ela é mais madura que a outra,

uma maturidade amarga de quem já sofreu muito na vida. G. ria durante a entrevista, contava coisas engraçadas, mas R. era mais seca, ela sabia que a entrevista seria publicada, e ela dizia que fazia questão de falar para que as pessoas entendessem o que acontece com elas, como são rejeitadas e como ela sofreu por conta do preconceito.

O primeiro tema que foi desenvolvido foi sobre educação. Ambas estudaram até a 6ª série, iam vestidas de mulher para escola, no entanto eram chamadas pelo nome de registro civil pelos/as professores/as. G. disse se sentir aceita na escola:

Eu sentia. Eu sou muito popular, todo mundo gosta de mim. Eu brinco com todo mundo. Se eu puder ajudar eu ajudo, mai liberdade, brincadeira, assim ousadia eu não gosto não. Por isso eu sou respeitado.

Já para R. o entendimento era outro, não se sentia aceita:

Não, porque existia um preconceito, assim “eu não quero sentar perto dele porque ele é gay” não fazia trabalho em grupo, porque me sentia excluído. Não saia com eles porque eles se sentiam envergonhados, mas eu deixava passar como sempre deixo, já estou acostumado, sei lá, já estou acostumado com o preconceito.

Nota-se o conceito limitado de respeito pelas meninas, pois diziam que os/as gestores/as e professores/as da escola as tratavam normalmente, mas nenhuma era chamada pelo nome feminino que adotaram apesar de se vestirem como mulheres e se reconhecerem desta forma. Além disto, como já foi dito anteriormente, ambas tinham que usar o banheiro masculino e diziam se sentir muito incomodadas com isto, principalmente G. que dizia se sentir aceita na escola.

Elas estudavam em escolas estaduais e como visto pararam de estudar cedo. Para G. isso não se deu pelo fato dela ser travesti, mas disse que era falta de interesse, não gostava de estudar, ligavam para ela ir para “gandaia” e ela ia. Já R. respondeu diferente:

(pesquisadora) Você deixou de estudar porque?

(R) Eu deixei de estudar, porque tinha falta de interesse, pelo menos é isso que eu acho.

(pesquisadora) Mas você acha que sua falta de interesse foi por conta da sua condição de travesti?

(R) Anham. Foi porque eu fui deixei de ir para escola para poder trabalhar, fazer programa. Tá entendendo?!

Diferente de G. que era sustentada pela avó, R. não era aceita dentro de casa e ninguém a sustentava. Seu primeiro programa foi aos 14 anos e seu trabalho sempre foi esse até parar no CENIP. G. também disse que se prostituiu pela primeira vez aos 14 anos, mas parou de fazer

programa aos 16. O programa de R. custa em média R\$30,00 a R\$40,00 reais, pois se prostitui em ruas da periferia. Já Gisele cobrava em torno de R\$ 50,00 reais porque seu ponto era em Boa Viagem e tinha que pagar “pedágio” de R\$30,00 reais por semana a cafetina responsável pelo ponto.

(pesquisadora)E quando você estava se prostituindo, gostava?

(R)Na verdade gostava não.

(pesquisadora) Se pudesse fazer outra coisa você faria?

(R) Até demais se... Olha eu assim que tudo é , vem da família. Se minha família me desse... ajudasse, me desse condições financeiras, apoio pra eu ir para a escola, para ter um trabalho, eu tinha estudado, mas como não tive, sei lá minha família me tratou como, como indigente, assim com essa palavra, não tinha dinheiro fui me prostituir⁷.

Pode parecer absurdo perguntar se ela gostava de se prostituir, mas devido a pesquisa sobre a relação das travestis com a prostituição, com travestis prostitutas de Salvador e algumas delas sentiam prazer em se prostituir por se sentirem desejadas pelos homens como outras mulheres. Segundo o autor da pesquisa:

Uma vez que a prostituição é uma posição histórica e culturalmente instituída como feminina – ainda que submetida a normas ditadas por um domínio masculino, como mostra Moraes (1996) –, consideramos que a apropriação desse campo de trabalho por parte das travestis pesquisadas as levava à incorporação da identidade da “puta” em sua “colcha de retalhos” identitária. Se algumas se identificavam como “profissionais do sexo”, o que implica em uma ressignificação do sentido historicamente atribuído à prostituição, relacionado à valorização desta enquanto forma de trabalho, a maior parte parecia se apropriar de uma concepção imaginária do que é “ser puta” típica da cultura de gêneros tradicional no Brasil (GARCIA, 2008, p.245).

Outra parte do texto ele traz que:

A incorporação da imagem da “puta” por elas parece ser resultante de uma série de fatores: da contiguidade geográfica, que favorece o contato às vezes próximo com mulheres prostitutas, da necessidade de corresponder às fantasias de seus clientes e da necessidade de atrair o desejo dos homens, conferindo-lhes um lugar eminentemente feminino em seu imaginário. Entre as travestis estudadas, a prostituição aparecia, assim, não somente como motivada pela necessidade econômica, mas também como um espaço de afirmação da feminilidade [...] (GARCIA, 2008, p.245).

⁷Rafani mora com os avós, o avô já a expulsou de casa. Não tem contato com sua mãe e seu pai não a aceita em decorrência da sua “homossexualidade”, nas palavras dela. Ele batia demais nela e ela não faz questão de ter contato com ele.

Pede-se vênia para uma observação salutar a cerca da prostituição por “opção”, pois o que é opção? Pode-se dizer que uma pessoa feito R. se prostitui por opção? Na concepção de G. ela se prostituiu por opção:

(pesquisadora)G., você já se prostituiu?

(G.)Já, mai me prostituo mais não.

(pesquisadora) Tu se prostituísse porque?

(G.) Por safadeza, porque eu não preciso. Eu não preciso, foi mais por safadeza.

(pesquisadora) Como assim por safadeza? Tu gostava de ser desejada pelos homens?

(G.) Não porque via minhas amiga indo e eu nunca fui de descer em uma avenida, nunca. minha avó sempre me dava as coisa, o que eu pedia a ela, era primeiramente eu disse, vovó quero bota meu mega (meu cabelo era por aqui, Chanel) ela foi, pagou 300 reais no cabelo todo. Era 500, ela pagou 300 e depois 200. Botou. Depois que eu tomei hormônio meus peito cresceu, fiz vou descer na avenida, já tou uma mulher todinha. Eu fiquei uma mulher todinha mulher, ai eu tirava onda na avenida, saia com os macho. Descia em boa viagem com A. P., uma cafetina. descia, pagava pedágio. Descia só mais pra tirar onda.

Isto reafirma os apontamentos da pesquisa de Marcos Roberto, mas não responde a questão ainda. Será que de fato isto é opcional? Por safadeza, como G. afirmou? Existiam todas as condições objetivas e subjetivas para que elas não descessem na avenida? Para R. parecia estar claro que não, que se não fosse a falta de apoio da sua família ela não precisaria estar nas ruas. Mas G. parecia estar segura de que a prostituição era diversão e prazer. Entretanto, foi perguntado a ela se caso ela pudesse fazer outra coisa para ganhar dinheiro e viver bem, ela respondeu:

(G)O que?! Eu faria linda querida! Mai é porque onde travesti chega todo mundo já é preconceituoso, fica olhando. Fica...né não?! (Olha para R. para ter sua confirmação). Não dá um emprego.

(R) “ah, é travesti?! Não vai trabalhar aqui porque pensa logo que vai roubar”

(G) É pensa logo que vai roubar. Mai né assim não.

(R)Ninguém dá uma oportunidade de trabalho a um homossexual não. É difícil. Só se ele for enfermeiro ou cabeleireiro.

(G)Porque se for para uma faxina, eles vão pensar, num travesti fazendo faxina?! Porque é preconceituoso, o marido fica olhando, fica sei lá... Deus me livre! É por isso prefiro às vezes tá na avenida também.

O nível de redução que foi colocado a estas pessoas é absurdo. A profissão alternativa que elas pensaram para viver bem foi faxineira ou cabelereira. Elas não pensaram em médicas, ou advogadas. Isto é distante demais, tão distante que não aparece nem como hipótese.

Outro fator a ser discutido neste diálogo é a imagem de travesti e roubo e furto. Este é mais um dos estigmas carregados pelas travestis em decorrência do primeiro: “travesti prostituta”. A prostituição sempre esteve atrelada à criminalidade. As mulheres prostitutas sempre foram vistas como pessoas nefastas que roubam homens de suas esposas e destroem famílias. Além disto, a necessidade de mecanismos de defesa para uma atividade cheia de perigos e de total desproteção Estatal, fizeram como que as prostitutas tivessem que se utilizar de condutas típicas para irem driblando os obstáculos da vida nas ruas.

Não diferente do que acontece com as mulheres prostitutas, ocorre também com as travestis que exercem a mesma função. Elas além de cometerem furtos, ameaçarem seus clientes, roubar ou até mesmo cometerem violência física, elas se utilizam de drogas para fugir da realidade medonha que as condena. Pedem-se vênia para uma observação de suma importância: trata-se aqui das travestis que se prostituem pela necessidade econômica de subsistência, não das que se prostituem por opção no sentido lato desta palavra.

Segundo justificativa das travestis que participaram da pesquisa de Marcos Roberto, o crime cometido contra clientes, na maioria das vezes se justifica em castigos merecidos, em decorrência da humilhação que eles a fazem passar. Sabendo que elas não têm qualquer proteção policial, restam-lhes fazer justiça com as próprias mãos.

(pesquisadora) Vocês já apanharam de clientes?

(G) Eu já, fizeram sabe o que? Jogaram óleo em mim.

(R) Já. Jogaram aquele spray que apaga fogo, extintor. Passaram no carro, eu na avenida, ai para lá na frente. Ai eu vô andando, quando eu boto a cara, ai botam um extintor assim, na minha cara. Minha cara fica toda branca. Foi babado nesse dia.

(pesquisadora) E em alguma das vezes que vocês foram agredidas, vocês já foram na delegacia?

(G) Eu já, eu já parei na delegacia. Eu e uma amiga minha também. Oxe, o macho pediu pa sai com ela e me chamou, ai foi nós duas. Ele não tinha o dinheiro suficiente ai a gente foi e roubou ele. Roubou não né?! A gente foi e puxou a carteira dele. Eu puxei a chave do carro, ela puxou a carteira, ai ele “me dê a chave do carro”, eu joguei a chave longe vrá! Eu joguei a chave longe e ia passando uma viatura, ai ele “para, para, para”. Eu e minha colega, a bichinha apanhou dos homi (policiais). Saiu sem dinheiro, quebrada ainda mais!

(R) Eu nunca fui prestar queixa numa delegacia de polícia porque num dá em nada! A gente para o carro da polícia, o carro da polícia “foi, ele fez isso com você?! Anham, tá certo.”. Entra no carro, vai simhora, faz que nem aconteceu nada porque nós é travesti e pra eles tanto faz como tanto fez. É que nem aquela história: se um travesti morre eu nunca vi um fato, “travesti morreu com num sei quantos tiros”, nunca vi a polícia correndo atrás de um fato de travesti morto. Tas entendendo?! Se um travesti morreu é como tanto faz, como tanto fez. Num é como qualquer pessoa, por exemplo, um carro veio bateu no homem,

passou na câmara da EMTU ai vai correr atrás né?! Mai se um frango vim e o carro bater, fica lá.

(G) Se pudesse se alevantava e ia só pro hospital. É muito ruim, é babado.

(R) Vida de travesti é sei lá...

(...)

(R) O dinheiro não fica nem com a gente nem com os cliente, o policial toma.

Isto não é novidade basta visitar o site já sugerido da ABGLT, para saber vários depoimentos de travestis que sofrem nas ruas. Mas os depoimentos citados acima não eram de quaisquer travestis, eram de meninas de 17 anos que já tinham estas histórias para contar. Mais que isso: adquiriram a partir de suas vivências a consciência do quanto são insignificantes para o Estado, que a elas pode acontecer qualquer coisa e não tem ninguém nem nada para protegê-las.

O desenrolar da entrevista era determinado pelas meninas, apesar do questionário feito previamente pela pesquisadora, aquele era um espaço delas e elas definiriam o que queriam colocar para fora ou não. Então voltaram a falar da violência que sofriam em casa, no caso foi R. que começou o assunto, falando do pai dela que ele era preconceituoso, não a aceitava e só a procurava para batê-la. Explicou-se para as meninas sobre a PL122, projeto de lei que criminaliza a homofobia, que divide opiniões entre conservadores, abolicionistas e parte do movimento LGBT. O projeto de lei entrando em vigor daria oportunidade, por exemplo, as meninas poderem mandar prender o irmão, no caso de G., e o pai, no caso de R.. G. já tinha exprimido sua opinião a cerca disso, conforme foi citado acima quando indagada se desejaria punição ao seu irmão. Quando R. foi perguntada se gostaria que seu pai fosse preso, ela respondeu imediatamente: “Até demais! Claro que eu queria que essa pessoa fosse presa, ela tá me tratando com desprezo, e eu acho que todo mundo é igual mulher, sexo num...sei lá!”.

R. estava no CENIP porque roubou um cliente, o diálogo que segue volta mais uma vez a falar da vulnerabilidade a que elas estão expostas nas ruas e as humilhações recorrentes que elas sofrem:

(R) Eu sai com o macho, quando chegou lá o macho não quis pagar.

(G) Muitos macho também faz isso. Sabe porque? Porque num dá nada pra eles, dá pro travesti, que o travesti vai preso. Por isso diz é uma desculpa pra roubar, mas muito macho casado vai para avenida procurar o travesti, pra ter relação, diz que vai dá tanto, e num dá. Os travesti se arreta e rouba mermo, ai quando passa um carro da polícia chama “ah, ele me roubou”. Sabe o que é?! O travesti já tem fama de ladrona porque tá na avenida. Mas nós todas não somos ladrona. Eu queria ter um ponto de chegar e dizer na cara de qualquer deputado e dizer: que lei é essa? Que lei é essa, porque só os travesti é ladrona? Se for prender cada ladrão, oxe, o palácio do governo tem tantos. É porque nós num é ladrão, nós tá ali, queira ou não queira é um trabalho porra, que nós precisa do dinheiro. Chegar tirando onda, jogar extintor na cara, jogando óleo diesel nacara. Jogaram óleo diesel um dia, eu tava belíssima, fiquei pretíssima! Eu fiquei pretíssima! Ai quando nós tira nossa onda, ai diz logo “vo chamar os homi”. Mas só que os homi mete o pau na gente na delegacia, nós

sai lisa, pega o dinheiro que nós apurou. E ainda fica por isso. Se a gente der queixa, rum! Capaz de amanhecer morta na avenida com a boca cheia de bala. É isso que revolta também, os macho que procura o travesti e depois diz: “eu não tenho dinheiro porque num sei que, num sei que”. Porque eu mermo, eu já roubei muito também, se eu passar pelo um macho, o macho me chamar pra ter um programa eu vou, mas dinheiro adiantado macho (...) Eu digo logo: “tem o dinheiro que eu pedi?”, “tenho”, “bote na minha mão”. “Do jeito que você confia em mim eu confio em você”, eu digo logo pra num haver confusão. Porque se vim me bater, me agredir, ele vai levar um bocado de “chuchada” viu?! Porque eu quando desço pra avenida eu desço com uma faca, porque tem muito macho que passa de bicicleta, eu já vi com um pau pra dar na gente, eu digo logo “vem miserave”, “vem que tu encontra o teu comigo”. Eu do-le mermo.

(R) Tem macho que passa em tempo de chuva, passa mete água nos frango. ‘Vrá!’ Joga água! Já passa de propósito mulher. Joga areia, peda.

Quando indagada da relação delas com os outros internos, R. disse que era “uó”, eles ficavam pedindo para que os “frangos” fossem retirados das celas, elas disseram que estão em salas separadas porque como elas eram “gays” tinham que ficar separadas. Além disso não podiam frequentar o pavilhão, porque se elas fossem disseram que só voltaria o “crânio” delas.

(pesquisadora) Vocês não podem ir ao pavilhão porque?

(G) Porque é muito preconceituoso. Nós leva ‘chuchada’, nós leva chute nas costa. Nós leva ‘matador comum na cabeça’, nós leva lombra de cadeia, paletada. Nós sai dali toda baratinada. É um pesadelo minha fia. Sai com um roxo no oi, o beicho inchado, sai com a costela fraturada. O homossexual é muito preconceituoso na cadeia, por isso devia ter uma cadeia só pros homossexuais. Num tem pra mulher?! Eu acho engraçado, a lei do homem é mais pesada e a da mulher é mais maneira. Porque qual a diferença dos dois porra?!

(pesquisadora) Vocês se sentiriam melhor em uma unidade feminina?

(G)Pior que é mermo porque nós se sente melhor com mulher do que com homi, nós só quer os homi naquelas hora sexual. Mai o que minhas amiga são tudo mulher, é melhor conviver com mulher porra. Meu jeito é de mulher todinho, pra que me botar no meio de homem?! Eu num aturo isso não, fico sei lá... Eu fico perturbado, eu tomo remédio controlado e tudo, né não (espera confirmação de R.)?!

(R) Ela passou a tomar remédio controlado aqui dentro do presídio. Olha, os homem trata nós como um lixo.

(...)

(R) Se tiver uma rebelião, mermo que a gente não tenha feito nada, eles vão buscar a gente para torar nossa cabeça porque nós é homossexual.

No momento da entrevista, elas estavam numa cela só com mais um menino que não fazia nada com elas. Mas já chegaram a conviver lá dentro com 8 pessoas na cela, disseram que era horrível, que os meninos diziam coisas absurdas a elas, fora as ameaças: “esse frango tem aids”, “esse frango num vai dormir junto de mim não”, “se ele dormir aqui comigo vai acordar com uma 21”.

O momento mais constrangedor da entrevista, quiçá o mais vergonhoso, foi explicar para as adolescentes o que significava a medida sócioeducativa. Dizer para elas que se tratava de uma tentativa do Estado em trazer de volta para o convívio social adolescentes que pareciam estar inabilitadas a tal; que a intenção daquele espaço não era punitiva, mas sim de educa-las, já que a educação dada pelos pais não foi suficiente para isso. Explicar para elas que o que elas chamavam de “celas”, eram tratados nas leis de proteção à criança e adolescente como “quartos” e que a “cadeia” era chamado de Centro de Atendimento SócioEducativo.

(G) Oxe! Em nada! Em nada, nada! Me deixa logo agitado quando faz essas pergunta ai.

(R) Eu sei que eu to pagando pelo um erro que eu fiz né?! Eu cometi, eu tenho que pagar, mas de uma forma diferente! Aqui a gente só teve preso, num tem um curso, num tem um cursinho, num tem um lazer. Os meninos só fala de crack, maconha, cheirar pó. Hoje o que a gente mai vê em cadeia é droga. Sabe de que é chamada as cadeia? Casa de droga. Aqui é FUNASE é? Casa de droga.

(G) Tem mais droga aqui do que no mundo!

Como uma medida socioeducativa pode restaurar alguém? Essas duas meninas precisam ser restauradas de quê, a princípio? Duas vidas marcadas de sofrimento e abandono. São humilhadas, menosprezadas pela sociedade, tiveram suas liberdades de ir e vim privadas por uma conduta de desrespeito dos outros. Elas deram respostas as violências que sofrem. Chegam no CENIP, que ainda nem estavam cumprindo a medida de privação de liberdade, e foram violadas mais uma vez de todas as formas. O que leva a crer que essas meninas voltarão para sociedade com menos revolta? Para além disso: a sociedade mudou para elas? O irmão de G. não saiu de casa, o pai de R. não a aceita e ela continua sem casa. O que de fato mudará?

(R) Tudo vai continuar do jeito que era menina. Nada vai mudar.

(G) Eu nem ligo. Pra tá assim eu queria que Deus me levasse logo mulher. Eu queria uma lei mulé, tem tanta da lei, tanta da lei nesse mundo, tanta da lei no Brasil que eu não vejo é resolvendo é nada! Só vejo os deputado enricando nas nossas custa. Só vejo isso! Mai se tivesse uma lei, melhoraria.

(R) Porque eles iam ter medo de...

(G) Num é lei. O importante é ter uma cadeia só pros homossexual. Porque nós num ia ter preconceito não dentro da cadeia não.

(...)

(G) Por isso em tempos de eleição eu nem vou votar. Continuo votando em branco! Porque ganha ai só tá ali no tempo de eleição, diz que vai fazer um rio, vai abrir um canal, vai fazer uma ponte... Daqui a pouco nós tá morando é embaixo da ponte. Porque é tanta da ponte que eles tão fazendo em Recife.

O sistema carcerário reproduzido nas casas de internação, são marcados pela opressão, pela lei do mais fraco sobre o mais forte. Não são só as travestis que sofrem nestas casas, este trabalho faz o recorte delas, mas elas sabem que se fossem homens também estariam fadadas aos maus tratos.

(G) Seria nada mulé! Os macho sofre aqui dentro também! Oa, um tempo desse a ‘cafua’⁸ tava lotada! A ‘cafua’ é um lugar que só cabe uma pessoa em pé.

Elas estavam no CENIP a 40 dias, neste tempo não foram implementadas políticas públicas para integração social das travestis, não foram feitas reformulações na educação sexual brasileira, não se traçaram metas governamentais para tratar deste assunto com a sociedade e com a família. Em resumo, a sociedade continua preconceituosa e as duas continuarão a ser discriminadas nos mais diferentes setores.

(G) Tu quer dizer assim, se todo mundo respeitasse, num tivesse preconceito? O que, ia ser babado querida! As bixa iam reinar! Num ia tirar onda com ninguém, mai o que?! Eu passo pela rua, os macho olha pra minha cara e diz... (interrompida).

(R) A gente chega no posto médico pra se receitar (encena chegando em um posto médico): ‘eu quero fazer meu exame’, ‘ah, tem num sei quantas pessoas na frente de vocês), sem ter mulé!

(G) Se não nós passa pela rua, o macho olha pa nossa cara e faz “oa, nasceu homi e quer ser mulé apulso!”. Ah eu viro pa trás, ele num aguenta o que eu vo dizer com ele, vem pra cima de mim e se fode.

(R) Na recepção quando a gente vai falar(ainda se referindo ao posto médico) , por exemplo, fai que nem escuta.

(G) Os oto se mete na nossa vida, eu mermo num me meto na vida de ninguém, já os oto se mete. Eu digo sabe o que: ‘meu deus do céu, como vou tomar banho senhor, o senhor sabe né?! Eu lavo minha xereca todo dia, tanto dos oto meter a língua. Eu digo mermo, porque num demora um bocado de fofoqueiro quando eu passo. Ah, mulé eu me estresso logo, tem um bocado de véia lá que se mete na minha vida, eu digo ‘meu irmão, deixe a minha vida’...

(R) A gente tem que escutar calado. Num pode fazer nada, num tem lei, num tem nada...

(G) As crente é a pior que tem, chega junto de tu e fica “isso é o satanás que tá dento de tu”, “isso é o demônio”. Fica botando culpa no demônio. O demônio num tem nada a ver!

Algumas palavras são duras de serem ouvidas porque não há como serem rebatidas. Uma adolescente de 17 anos dizendo que “a gente tem que escutar calado. Num pode fazer nada, num tem lei, num tem nada” são palavras deste tipo. O nível de abandono de carência de proteção é altíssimo, de forma que ela já está amplamente convencida de que tudo será suportado na surdina, como um problema pessoal, como se no mundo não houvesse ninguém mais que se importasse com seu choro. No fundo, é isso o que acontece.

Sobre certa experiência no posto de saúde, G. conta que certa vez a mulher esqueceu de a chamar pelo seu nome social e a chamou por seu nome de registro:

Oxe, a mulher esquecia. Ai perguntava: “G. (nome masculino), quem é G.?”. Ai eu me alevantava. Na frente de todo mundo, na tora. Ai todo mundo (fez expressão de cara de surpresa).

⁸ A cafufa é chamada de quarto de reflexão, mas popularmente conhecida como solitária. Um afronta se referir a este espaço como quarto de reflexão.

Risos.

- Eu dizia: sou eu! Ela dizia, venha pra cá. Engraçado foi um dia que eu fui para UPA, aí apareceu lá G. aí todo mundo olhando pra mim assim, eu com peito, cabelo pela cintura, toda mulher. Aí a recepcionista ficou olhando pra mim assim e disse: me dê sua identidade. Eu fui e dei né?! Ela ficou olhando pra minha cara e pra identidade, pra minha cara e pra identidade. Eu toda maquiada. Ela ficou: é você mermo? É, sou eu mermo. Aí ela disse: tá certo, fique ali que vão lhe chamar de novo. Fiquei passada nesse dia até pra tirar a roupa. Ficava dizendo “quem é G., quem é G.?”. Lá dentro. Aí eu “Sou eu”. “Ah, a garota oia”. Ficava tirando onda comigo e tudo, brincando.

Questionadas se diante de todas as circunstâncias gostavam de ser travesti, responderam enfaticamente que sim, que seriam muito triste se não fossem porque elas são mulheres.

Das perspectivas ao sair dali, G. disse que vai tentar voltar a estudar. R. disse que não ia conseguir voltar a estudar, neste momento G. interferiu argumentando que “quem é habituada a tá na avenida é muito difícil deixar porque tá acostumada com a vida fácil”. Nota-se mais uma vez como elas absorvem o estereótipo dado a sociedade em relação a prostituição. O pouco que as meninas expuseram na entrevista, parece ser fácil ganhar dinheiro com prostituição? Quantas humilhações, transtornos elas passam? Estes questionamentos foram jogados na ocasião, para que elas refletissem a não se convencer a esta definição, pois isso dá a elas a sensação que estão ali realmente por opção, porque não querem ter trabalho e querem ganhar dinheiro ainda assim. G. lembrou ainda que não eram agressões físicas e verbais que estavam sujeitas, mas também a doenças sexualmente transmissíveis.

Para finalizar a entrevista foi solicitado que as meninas deixassem três mensagens: uma para sociedade, uma para os governantes e uma para as famílias que tivesse alguma travesti.

O que elas disseram para sociedade foi:

(G) Parar desses preconceito, porque é uma coisa boba, besta. Hoje em dia tem *skinhead* né?! Num pode ver homossexual que mata, num digo nem espancar, mata mermo.

(R) Em tempo de jogo, jogo aqui em Recife, eu nem saí de casa porque sei que vou ser espancado. Se eu pudesse dizer alguma coisa pra sociedade eu dizia que respeitem a vontade da gente, que cada um tem que viver sua vida sem olhar pra vida dos outros, sem preconceito, sem querer agredir, olhasse para gente como se olhasse pra qualquer outra pessoa.

(G) É uns povo besta que num tem nem noção do que tá fazendo, porque eu merma quando meu irmão levou a primeira facada (a que foi em decorrência de briga com uma pessoa aleatória) ele ficou no hospital. Tinha um rapaz lá que tinha levado doze tiro, ele odiava frango e quem ajudou ele, foi eu, e o que eu sou? Uma travesti. Eu fiquei com meu irmão um mês e quinze dias, como eu disse a tu (Rafani), ajudando meu irmão e ajudando ele. Hoje em dia sabe o que ele diz pra mim: “muito obrigado”! Me aceita de um jeito na casa dele como num aceita nenhum comparsa dele. Eu ajudei ele, ajudei a mãe dele. (...) Ele chegou cuspiendo sangue, não conseguia nem levantar a cabeça e eu limpando ele, levei ele pro banheiro pra dar banho, hoje em dia ele me agradece. Como ele disse, num é como as coisa que ele pensava o que era o homossexual.

Para os governantes:

(G) Eu falaria que colocassem uma cadeia só para os homossexual porque os homossexual sofre muito preconceito nas cadeia, na FUNASE, nos Centro, em tudo... O que ele poderia fazer pela gente, ele poderia fazer: uma coisa melhor, pro povo.

R. disse que não saberia o que dizer para os governantes. Faz sentido, afinal já está escrito que a República Federativa Brasileira deveria ser governada em prol do povo. Então o que trazer de novo quando tanta coisa já foi dita, escrita? O que pedir de novo que não esteja assegurado no ECA? Compreensível o seu silêncio frente ao pedido de dizer algo. Mas ela pareceu mais esperançosa em relação as famílias, apelou para que as famílias que tivessem alguma travesti:

(R) Que dessem apoio mulher, porque se num começar apoiar de dentro da família, nós se sentem, sei lá, excluído. E tenta procurar afeto em droga, tenta se drogar, porque ai a família começa a dizer coisa, a desprezar, a num aceitar a homossexualidade da gente gay. A gente começa a usar droga, tudo piora mulher se a família da gente num for o primeiro a dizer ele é um homossexual mas ele é neto, é filho da gente e a gente (...) a família tem que dar apoio mulher, se a família num der apoio a gente, a gente fica, a cabeça fica querendo optar pela aquela opção mas como se a família da gente é o primeiro a virar as costas? A gente começa a usar droga mulher, se drogar.

(G) Eu dizia que desse apoio porque muitos tem ai né?! Sofre preconceitos nas família. E graças a Deus eu num soffro, só pelo meu irmão mermo. Porque todos me tratam bem.

Vidas marcadas pelo abandono de todos os lados, mas que em risos tímidos demonstraram ainda ter esperanças, sonhos. Como diria a música de Charlie Brown, são as histórias marcadas de dias de lutas, dias de glória. Pessoas que a cada dia é uma prova de resistência, resistem a um regime classista, racista e sexista. Buscam alternativas, constroem novas formas de felicidade, choram, apanham, algumas morrem, algumas silenciam, mas todas resistem! As travestis existem, queira a sociedade, queira o Estado, queiram as famílias, ou não.

CONCLUSÃO

A evolução na concepção internacional dos Direitos Humanos e o reconhecimento da vulnerabilidade a que estão sujeitas as crianças e os/as adolescentes, foram basilares na fomentação das leis internas brasileiras, deixando de lado o Código de Menores para adotar um Estatuto que visasse à proteção integral das crianças e dos/as adolescentes. Nesta perspectiva, as normas do ECA visam o bem estar destes sujeitos como prioridade acima de qualquer outra.

Entretanto, as adolescentes travestis parecem não estar abarcadas por estas medidas de proteção, pois um fator anterior ao de ser adolescente, ou seja, ser travesti parece que descaracteriza o sujeito ao qual o ECA se dirige. Na realidade, a omissão frente às especificidades destas pessoas, acaba por deixa-las ao relento sendo obrigadas e convencidas a conviver com o abandono.

A travestilidade faz parte da característica individual, pois trata-se de expressão da sua sexualidade e assim é algo intrínseco a sua existência. Este entendimento, já atingido pelo Direito Internacional, faz com que a sexualidade seja considerada um dos direitos humanos, portanto, devendo ser abarcado pelo princípio da proteção integral no caso das adolescentes.

As leis internas brasileiras são genéricas, pois ao afirmar que todos são iguais perante a lei, ou que não se é admitido discriminação de qualquer espécie, torna a questão das adolescentes travestis demasiadamente abstrata e as demandas específicas acabam sendo negligenciadas. Não há impedimento jurídico razoável para que a sexualidade não seja trabalhada no ECA, a resistência ao que parece é mais no âmbito da moralidade, na medida em que os padrões morais sociais estão fundamentados na heteronormatividade.

A heteronormatividade conduz as formas das relações sociais e admite que pessoas que quebrem este padrão que envolve o binarismo sexual e a naturalização do gênero sejam excluídas por receber o estigma de anormais, pessoas menos humanas. As adolescentes pobres já são cotidianamente excluídas e ao acrescentar a sua classe os estigmas da travesti, são completamente desprezadas e marginalizadas. Em decorrência disto, muitas acabam entrando em conflito com a lei.

A ignorância, o preconceito e a discriminação tornam as adolescentes travestis invisíveis de proteção legal, social e familiar, fazendo como elas só apareçam quando cometem algum crime. Isto é perverso, desumano, cruel e, sobretudo, desonesto com o que a legislação brasileira da criança e do/a adolescente, que se propõe a ser defensora das garantias fundamentais destas pessoas.

Ao entrarem em conflito com a lei são submetidas a novas formas de violação dos seus direitos, a começar pelo cumprimento das medidas de privação de liberdade que são em casas masculinas quando o gênero no qual elas se reconhecem é o feminino. Posteriormente a isto, são obrigadas a se descaracterizar de mulheres para serem enquadradas nos perfis “masculinos” dos demais meninos que cumprem tal medida. São obrigadas a abrirem mão de sua sexualidade e deixam de existir parcialmente.

Ao saírem das casas de internação, ou se for conveniente o eufemismo, centro de atendimento socioeducativo, elas voltarão para a mesma sociedade sexista da qual foram afastadas. Nada terá sido modificado, nem suas famílias, nem as leis. A marginalidade será mais uma vez uma das suas principais alternativas. Mas parece que nada importa: para “os/as normais”, elas são menos humanas; para a família, elas são uma vergonha; para o Estado, elas são invisíveis e; para elas, elas não são nada.

REFERÊNCIAS

1 LIVROS

AMIN, Andréa Rodrigues. Doutrina da proteção integral. Curso da Criança e do Adolescente 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006

BOURDIEU. Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BUTLER, Judith. Críticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. Mérida. Sexualidades transgresoras. Una antología de estudiosqueer. Barcelona: Icária, 2002.

_____. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara; OLIVEIRA, Thales Cezar. Estatuto da Criança e do Adolescente. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2012.

DENIZAERT, Hugo. Engenharia erótica: travestis no Rio de Janeiro. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado, 9ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FIGUEIRÊDO, Luiz Carlos de Barros. Temas de direito da Criança e do Adolescente . 1ª Edição, Recife: Nossa Livraria, 1997.

FOUCAULT, Michael. A história da sexualidade: a vontade de saber .17ª Edição, Volume 1. Rio de Janeiro: Gaal, 2006, p.160-170.

_____. A história da sexualidade 2: o uso dos prazeres . 8ª Edição. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

_____. Vigiar e Punir . 30ª edição. Petrópolis: Vozes, 2005.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

_____. Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre: aspectos de um quase meio século de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. 2ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

GOFFMAN, Erving. Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

_____. Ritual de interação: ensaios sobre o comportamento face a face. 1ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2011.

LOURO, Guacira. Um corpo estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 1996, p. 15-16.

PIOVESAN, Flávia; SILVA, Roberto B. Dias. Igualdade e diferença: O Direito à livre orientação sexual na corte europeia de direitos humanos e no judiciário brasileiro. In BUGLIONE, SAMANTHA; VENTURA, MIRIAM. Direito à reprodução e à sexualidade: uma questão de ética e justiça. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p.65-105.

ZAFFARONI, Raúl. O inimigo no direito penal. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

2 REVISTAS

ALTMANN, Helena. Orientação sexual nos parâmetros curriculares nacionais. Revista Estudos feministas, nº2, volume 9, p. 575-585, 2001.

BARATTA, Alessandro. Elementos de un nuevo derecho para la infancia y la adolescencia. A propósito del Estatuto del niño y del adolescente de Brasil. Criminológico, nº 1, volume 23, p.2-18, Maracaibo 1995.

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e Política Criminal. Revista Internacional de História Política, e Cultura Jurídica, nº2, vol.1, p.20-39, Rio de Janeiro, 2009.

BENTO, Berenice. Corpos e Póteses: dos Limites Discursivos do Dimorfismo. Revista de Estudos feministas, nº1, volume 17, Florianópolis, 2009.

BENTO, Berenice. Sexualidade e experiências trans: do hospital à alcova. Ciência e Saúde coletiva, nº10, volume 7, Rio de Janeiro, 2012.

CARVALHO, Salo. Sobre criminalização da homofobia: perspectivas desde a criminologia queer. Revista brasileira de Estudos criminais. nº18, volume 2, p.187-210, São Paulo, 2012.

CASTILHO, E. W. V. . Criminologia crítica e a crítica do direito penal econômico. In: Vera Regina Pereira Andrade. (Org.). Verso e reverso do controle penal:(Des) aprisionando a sociedade da cultura punitiva. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002, v. , p. 61-7

CISNE, Mirla. Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista. Revista virtual o Comuneiro, nº16, 2013.

Coletivo de Mulheres da Federação Nacional dos/as Estudantes de Direito. Feminismo LGBT. Cartilha Feminista da FENED, nº1, volume 1, 2012.

- GIUDICE NARVAZ, Martha. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Revista Psicologia e Sociedade*, nº1, volume 18, p.49-55, 2006.
- LOURO, Guacira Lopes. Teoria queer - uma política Pós-identitária para a educação. *Revistas de Estudos feministas*. nº2, volume 9, p.541-543,2001.
- MARCILIO, M. L. A FEBEM de São Paulo: passado e presente. In: *Violência e Criança*. 1ª Edição, São Paulo: Cortez, 2002.
- MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Sociologias*, nº 21, p. 150-182, Porto Alegre, 2009.
- OTERO, Juan Manuel. A hipocrisia e a dor no sistema de sanções do direito penal. *Revista Discursos Sediciosos Crime, Direito e Sociedade*. nº15, p. 45-63, Rio de Janeiro, 2007.
- PELÚCIO, Larissa Maués. Travestis, a (re)construção do feminino: gênero, corpo, sexualidade em um espaço ambíguo. *Revista Antropológicas*. Ano 8, volume 15, p. 123-154, 2004.
- PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. A teoria queer e a reinvenção do corpo. *Cadernos Pagu*, nº27, Campinas, 2006.
- ROTONDANO, Ricardo Oliveira. Breves considerações sobre o SINASE: sistema nacional de atendimento socioeducativo. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n. 9, p. 162, 2011.
- SCHWADE, Elisete. Heterossexualidade compulsória e continuum lesbiano: diálogos. *Revista Bagoas: estudos gays, gêneros e sexualidade*. Nº5, Volume 4, p. 58-66, Rio Grande do Norte, 2010.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre: UFRGS, 1990.
- SILVESTRE, Fábio. Sinase: um marco para mudanças positivas no atendimento dos adolescentes em conflito com a lei. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*. nº 9, p.159-167,2011.
- VIERIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e Subversão do Estado de Direito. *Revista Igualdade, Diferença e Direitos Humanos*, 2ª tiragem, p. 191-215, Rio de Janeiro, 2010.
- VILA-BÔAS, Renata Malta. A doutrina da proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. *Revista âmbito jurídico*. nº94, 2011.
- ZAFFARONI, Raúl. Culpabilidade por Vulnerabilidade. *Revista Discursos Sediciosos Crime, Direito e Sociedade*. nº15, p., Rio de Janeiro, 2007.